CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 330/2023, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAR MED LTDA ME, CNPJ Nº 35.517.881/0001-05

O Município de União – PI, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, brasileira, casada, portadorada carteira de identidade nº 2.211.980, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o no 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MEDICAR MED LTDA ME, CNPJ Nº 35.517.881/0001-05 - Endereço: Avenida São Raimundo - CEP: 64017090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3011-2251, Nome representante legal: SÉRVULO CARVALHO DESOUSA FILHO CPF representante legal: 02643943309 E-mail representante legal: distribuidoramedicarmed@outlook.com , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 076/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em virtude da desistência do contrato, por parte da empresa W.A. DISTRIBUIDORA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº Nº 025/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SRP, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS, DE FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

MEDICAR MED LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.517.881/0001-05 - Endereço: Avenida São Raimundo - CEP: 64017090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3011-2251

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MODELO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNT	VALOR TOT.
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL	FRASCO	300	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL	MULTILAB	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	118190275	R$ 3,89	R$ 1.167,00
4	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML 120 ML	FRASCO	300	ACETILCISTEÍN A 40MG/ML 120 ML	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	154230108	R$ 6,99	R$ 2.097,00
5	ÁCIDOS GRÁXICOS AGE (ÓLEO DE GIRASSOL) 200ML	FRASCO	500	ÁCIDOS GRÁXICOS AGE (ÓLEO DE G	NUTRIEX	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	80451960191	R$ 2,63	R$ 1.315,00
7	AMBROXOL 30MG ADULTO 100ML	FRAS	400	AMBROXOL 30MG ADULTO 100ML	UNITH	UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA	16241	R$ 4,53	R$ 1.812,00

		CO			ER	LTDA.	0002		
11	AZITROMICINA PÓ P/SUSPENSÃO ORAL 600MG	FRASCO	300	AZITROMICIN A PÓ P/SUSPENSÃO OR	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	14107 0610	R$ 6,99	R$ 2.097,00
13	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+250MG COMP	COMPRIMIDO	3000	BULTIBROMET O DE ESCOPOLAMI NA+D	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0181	R$ 0,26	R$ 780,00
20	CINARIZINA 75MG COMP	COMPRIMIDO	2000	CINARIZINA 75MG COMP	RANBAXY	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	12352 0143	R$ 0,25	R$ 500,00
26	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMPRIMIDO	2000	DIGOXINA 0,25MG COMP	LABORATÓRIO TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	10370 0458	R$ 0,12	R$ 240,00
27	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG COMP	COMPRIMIDO	600	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	EMS S/A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	13569 0015	R$ 0,21	R$ 126,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMPRIMIDO	1200	ESPIRONOLAC TONA 25MG COMP	EMS S/A	EMS S/A	10235 0632	R$ 0,29	R$ 348,00
33	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA (BEROTEC)	FRASCO	400	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO INALA	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	12568 0124	R$ 5,90	R$ 2.360,00
34	FLORAX ADULTO	FRASCO	800	FLORAX ADULTO	INFAN	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	11557 0015	R$ 2,50	R$ 2.000,00
35	FLORAX INFANTIL	FRASCO	600	FLORAX INFANTIL	INFAN	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	11557 0015	R$ 2,30	R$ 1.380,00
39	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSP. 100ML	FRASCO	600	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSP.	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	13841 0062	R$ 1,40	R$ 840,00
40	IODETO DE POTÁSSIO XP		100	IODETO DE POTÁSSIO XP		IFAL /IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU		R$ 4,52	R$ 452,00
42	ISOXSUPRINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	500	ISOXSUPRINA 10MG COMP	APSEN	APSEN FARMACEUTICA S/A	10118 0088	R$ 2,23	R$ 1.115,00
47	METILDOPA 250MG COMP	COMPRIMIDO	1000	METILDOPA 250MG COMP	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	12568 0304	R$ 0,57	R$ 570,00
48	METILDOPA 500MG COMP	COMPRIMIDO	1000	METILDOPA 500MG COMP	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	12568 0304	R$ 0,63	R$ 630,00
49	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	2000	METRONIDAZ OL 250 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	12568 0182	R$ 0,13	R$ 260,00

50	METRONIDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	400	METRONIDAZ OL 40 MG SUSPENSÃO O	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700714	R$ 4,97	R$ 1.988,00
54	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	500	ÓLEO MINERAL 100ML	INGÁ	INGÁ - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	80086720049	R$ 2,60	R$ 1.300,00
58	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML	FRASCO	300	PREDNISOLON A SOLUÇÃO 3MG/ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680129	R$ 4,52	R$ 1.356,00
60	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMPRIMIDO	2000	PROPRANOLO L 40MG COMP	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680168	R$ 0,05	R$ 100,00
61	SALBUTAMOL SUSP 100ML	FRASCO	540	SALBUTAMOL SUSP 100ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680030	R$ 1,20	R$ 648,00
65	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO SOL. RETAL 714MG+7,70MG (MINILAX)	BISNAGA	300	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓ	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100431404	R$ 3,60	R$ 1.080,00
66	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	UNIDADE	150	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POT	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680037	R$ 24,34	R$ 3.651,00
68	VASELINA SÓLIDA POMADA 30G	BISNAGA	240	VASELINA SÓLIDA POMADA 30G	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A.	RDC Nº 199	R$ 3,43	R$ 823,20
70	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5ML 10% AMP	AMPOLA	2100	ÁCIDO TRANEXÂMIC O 5ML 10% AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430186	R$ 3,29	R$ 6.909,00
71	ADRENALINA 1ML AMP	AMPOLA	2500	ADRENALINA 1ML AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430001	R$ 1,18	R$ 2.950,00
72	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	38400	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	117720024	R$ 0,35	R$ 13.440,00
73	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	AMPOLA	1000	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	117720024	R$ 3,33	R$ 3.330,00
77	AMPICILINA 1G	AMPOLA	1400	AMPICILINA 1G	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	151670016	R$ 2,42	R$ 3.388,00
78	ATROPINA 25MG/ML	AMPOLA	600	ATROPINA 25MG/ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850017	R$ 0,72	R$ 432,00
80	BENZIL PENICILINAPOTASSICA 5.000.000 UI INJ.	AMPOLA	400	BENZIL PENICILINAPO TASSICA 5.0	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	116370108	R$ 6,01	R$ 2.404,00
81	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMPOLA	1000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850044	R$ 0,68	R$ 680,00

83	BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE 4ML INJETAVEL	AMPOLA	300	BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE 4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0168	R$ 2,45	R$ 735,00
84	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG/500MG/ML	AMPOLA	7600	BUTILBROMET O DE ESCOPOLAMI NA +	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0121	R$ 2,01	R$ 15.276,00
85	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	3600	BUTILBROMET O DE ESCOPOLAMI NA 2	FARMACE	ALKALOIDS OF AUSTRALIA PTY LIMITED	11085 0043	R$ 0,77	R$ 2.772,00
86	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	1450	CEFALOTINA 1G	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	11637 0100	R$ 3,61	R$ 5.234,50
87	CEFAZOLINA SÓDICA	AMPOLA	1500	CEFAZOLINA SÓDICA	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	15167 0003	R$ 4,81	R$ 7.215,00
90	CETOPROFENO 100MG IM INJ. 2ML CX C/50	AMPOLA	3500	CETOPROFEN O 100MG IM INJ. 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0195	R$ 1,51	R$ 5.285,00
96	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	2000	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	10497 1220	R$ 0,99	R$ 1.980,00
98	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG AMP C/2ML	AMPOLA	4600	CLORIDRATO DE PROMETAZIN A 25MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	10370 0691	R$ 1,99	R$ 9.154,00
101	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	AMPOLA	7900	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IN	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	10370 0306	R$ 1,00	R$ 7.900,00
102	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMPOLA	11000	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	10370 0470	R$ 0,76	R$ 8.360,00
104	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	AMPOLA	1850	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	10041 0210	R$ 1,00	R$ 1.850,00
105	GLICONATO DE CALCIO	AMPOLA	500	GLICONATO DE CALCIO	FRESENIUS	LABORATÓRIO SANDERSON S.A.	10041 0136	R$ 1,21	R$ 605,00
106	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML AMP	AMPOLA	1500	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML A	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	11085 0009	R$ 0,37	R$ 555,00
107	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML AMP	AMPOLA	3000	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML A	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	11085 0009	R$ 0,54	R$ 1.620,00
108	HEPARINA SÓDICA 5000UI 0,25ML	AM	1000	HEPARINA SÓDICA 5000UI	CRISTÁ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10298	R$ 5,68	R$ 5.680,00

		POLA		0,25ML	LIA		0371		
109	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	600	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10298 0089	R$ 3,40	R$ 2.040,00
110	HIDROCORTISONA 100MG FRA AMP	AMPOLA	3000	HIDROCORTIS ONA 100MG FRA AMP	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	11637 0105	R$ 2,04	R$ 6.120,00
111	HIDROCORTISONA 500MG FRA AMP	AMPOLA	2700	HIDROCORTIS ONA 500MG FRA AMP	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	11637 0105	R$ 3,75	R$ 10.125,00
113	LIDOCAÍNA 20MG/ML C/VASO 20ML FRA	AMPOLA	600	LIDOCAÍNA 20MG/ML C/VASO 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0102	R$ 7,11	R$ 4.266,00
114	LIDOCAÍNA 20MG/ML S/VASO 20ML FRA	AMPOLA	1150	LIDOCAÍNA 20MG/ML S/VASO 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0102	R$ 5,35	R$ 6.152,50
115	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMPOLA	700	METILERGOM ETRINA 0,2MG 1ML	TAKEDA	TAKEDA PHARMA LTDA.	10639 0303	R$ 1,16	R$ 812,00
116	METRONIDAZOL 5 MG/ML100 ML	FRASCO	950	METRONIDAZ OL 5 MG/ML100 ML	JP	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10491 0064	R$ 3,46	R$ 3.287,00
118	OCITOCINA 5UI 1ML	AMPOLA	1500	OCITOCINA 5UI 1ML	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	11637 0072	R$ 2,34	R$ 3.510,00
121	OXACILINA 500 MG	AMPOLA	6000	OXACILINA 500 MG	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	11637 0141	R$ 0,95	R$ 5.700,00
122	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM	FRASCO	500	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACT	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT XII	15167 0024	R$ 17,79	R$ 8.895,00
123	PIRACETAM 200MG/ML	AMPOLA	950	PIRACETAM 200MG/ML	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	18326 0420	R$ 1,61	R$ 1.529,50
124	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO (NORIPURUM) 20MG/ML	AMPOLA	800	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO (NORIPURUM) 20MG/ML |	TAKEDA	TAKEDA/TAKEDA PHARMA LTDA		R$ 10,53	R$ 8.424,00
125	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	BOLSA	500	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	11085 0012	R$ 6,70	R$ 3.350,00
126	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML		6000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	EUROFARMA	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		R 3,38	R$ 20.280,00
127	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BOLSA	2760	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	10043 1047	R$ 4,41	R$ 12.171,60
128	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BOLSA	7020	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	10043 1047	R$ 5,92	R$ 41.558,40

129	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BOLSA	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	10043 1047	R$ 5,91	R$ 14.775,00
130	SORO GLICOSADO 5% 250ML		1800	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMAC		R$ 3,73	R$ 6.714,00
132	SORO RINGER + LACTATO SOL INJ 500ML		2500	SORO RINGER + LACTATO SOL INJ		FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMAC		R$ 7,05	R$ 17.625,00
133	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMPOLA	800	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	Samtec	Samtec Biotecnologia Limitada	15592 0005	R$ 0,89	R$ 712,00
134	TENOXICAM INJ 20 MG 2 ML	AMPOLA	1700	TENOXICAM INJ 20 MG 2 ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10298 0374	R$ 5,00	R$ 8.500,00
135	TENOXICAM INJ 40 MG 2 ML	AMPOLA	1000	TENOXICAM INJ 40 MG 2 ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10298 0374	R$ 9,60	R$ 9.600,00
137	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMPOLA	1700	VITAMINA DO COMPLEXO B	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	10917 0072	R$ 2,56	R$ 4.352,00
138	VITAMINA K 10MG 1ML INJ	AMPOLA	1200	VITAMINA K 10MG 1ML INJ	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10298 0115	R$ 1,60	R$ 1.920,00
139	ATRACURIO 10MG 2,5ML INJETAVEL	AMPOLA	500	ATRACURIO 10MG 2,5ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10298 0135	R$ 7,78	R$ 3.890,00
141	CLORIDATO DE PETIDINA 50MG INJETAVEL	AMPOLA	900	CLORIDATO DE PETIDINA 50MG INJ	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	10497 1339	R$ 2,46	R$ 2.214,00
142	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	AMPOLA	2800	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	12568 0310	R$ 1,49	R$ 4.172,00
146	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML (HIDANTAL)	AMPOLA	1000	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML (	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0171	R$ 1,79	R$ 1.790,00
147	FENOBARBITAL SODICO 200MG 1ML	AMPOLA	1000	FENOBARBITA L SODICO 200MG 1ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	10370 0640	R$ 1,39	R$ 1.390,00
149	FENTANILA 50 MCG/ML 10ML AMP	AMPOLA	300	FENTANILA 50 MCG/ML 10ML AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0151	R$ 1,57	R$ 471,00
151	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	AMPOLA	800	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	10041 0223	R$ 1,82	R$ 1.456,00
153	MORFINA 0,2MG/ML	AMPOLA	500	MORFINA 0,2MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10298 0097	R$ 3,28	R$ 1.640,00
154	MORFINA 10MG/ML INJ	AMPOLA	1800	MORFINA 10MG/ML INJ	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	11343 0163	R$ 2,34	R$ 4.212,00

155	PROPOFOL 1% 20ML INJETAVEL	AMPOLA	240	PROPOFOL 1% 20ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10298 0383	R$ 8,50	R$ 2.040,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.**

3.**1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 364.483,70 **(**trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos**)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04

FISCAL DO CONTRATO: FISCAL MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DOS SANTOS - 068.128.393-96

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.7

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 02 DE AGOSTO de 2023

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309
Assinado de forma digital por SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309
Dados: 2023.08.02 16:33:51 -03'00'

MEDICAR MED LTDA ME
CNPJ Nº 35.517.881/0001-05
CONTRATADA